

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

ATA Nº 127/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos onze dias do mês de dezembro, de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Darci Renato Ladwig, Ari Budelon Barbosa, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes, Roberson Jean Cardoso, Irio Miguel Stein e Sergio Teifke. Logo o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício nº 051/2007 enviado pela Secretaria Municipal de Educação. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul. Correspondência enviada pelo Sindicato Rural de Sertão Santana. Correspondência enviada pelo Ministério da Saúde.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 126/2007, dos projetos de Lei nº 1.031, 1.033, 1.034, 1.036, 1.037 e 1.038 do Executivo e da emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.031 e o projeto de Resolução nº 05/2007.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, que realizasse a leitura da Ata nº 126/2007, da Sessão Ordinária realizada em quatro de dezembro de dois mil e sete. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente Sergio Teifke informou que o projeto de Resolução nº 05, de 04 de dezembro de 2007, que revisa o Regimento Interno da Câmara Municipal, está publicado na Câmara Municipal, tendo sido amplamente analisado e discutido desde agosto de 2007, pela Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana. Desta forma é dispensada a leitura do projeto, tendo em vista que o mesmo também foi lido durante esta data no turno da tarde. Logo o Presidente colocou em discussão o projeto de resolução nº 05, de 04 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Sertão Santana e dá outras providências. Não

houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Presidente solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.031, que altera valores das penas de multa, constantes no quadro de infrações do Art. 12 do projeto de Lei nº 1.031. Em seguida o Senhor Presidente baixou a emenda às comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres à emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.031, aos projetos de Lei nº 1.036, 1.037 e 1.038. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação da Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.031, 1.306, 1.037 e 1.038 pelo Plenário desta Casa. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão a emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.031. O Vereador Irio Stein frisou ter visitado o Município de Barão do Triunfo em função do projeto, tendo falado com a Secretária da Saúde, a qual disse que o valor das multas deste projeto estava baseado em Porto Alegre, vindo daí sua indignação de onde surgiram os valores, parabenizando os vereadores que também entenderam que os valores deveriam ser reduzidos. O vereador Darci Renato frisou ter ficado satisfeito com o consenso que chegaram, dizendo que multa de 100 (cem) e 500 (quinhentas) URM não tinha cabimento, chegando a um valor de quarenta e cinco mil reais, ainda que antes de multar serão dadas as informações, mas ainda assim era altíssima a multa, não tendo qualquer estabelecimento multado condições de pagar, concluindo que o trabalho conjunto dos vereadores foi marcante, desejando servir de exemplo para outros projetos. O Vereador Ari Budelon salientou que ficou uma penalidade de bom porte para os comerciantes, pois se estes forem multados conseguem pagar e continuar o comércio, fazendo as atualizações necessárias. A vereadora Maria de Medeiros salientou sua preocupação com o projeto, para que não prejudicasse os comerciantes, tendo sido bom que todos discutiram o projeto juntos, sendo agora de acordo com o projeto. O Vereador Delmar Guscke somou ter sido autor do pedido de vistas, achando importante todos os vereadores discutirem juntos o projeto, não tendo sentido colocar em votação e uma parte votar de uma maneira e outra parte de outra, dizendo que todos participaram e chegaram a um consenso no valor. Em votação, a Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.031 foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 1.031, de 16 de novembro de 2007, que cria taxa de vigilância e fiscalização sanitária e valores das penas de multa as infrações sanitárias das atividades fiscalizadas pela Secretaria Municipal de

Saúde, acresce alínea, no Inciso V, do artigo 182, da Lei Municipal nº 118, de 28 de dezembro de 1994. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 1.033, de 23 de novembro de 2007, que delimita a expansão do perímetro urbano da sede do Município de Sertão Santana e dá outras providências. O Vereador Irio Stein frisou que tinha dúvidas com o projeto, foi na Prefeitura e lá foi exposto o mapa com o limite de expansão, dizendo que este foi o primeiro passo, conseguiu entender o que era o projeto, se perguntando porque um projeto destes vem para a Câmara e não vem a planta, o mapa, concluindo que se não batessem o pé iriam aprovar sem saber onde é o limite, concluindo que quem foi na Prefeitura sabe onde é o limite, quem não foi está aprovando no escuro. O Vereador Roberson Jean Cardoso salientou que na Sessão passada ainda não tinha a resposta do Sr. Grandó, de quando ele viria, dizendo que avisou aos vereadores quando este veio, não tendo conseguido falar apenas com o Vereador Darci Renato e Delmar Guscke, que os telefones não estavam disponíveis, mas o Sr. Grandó veio e estava a disposição para esclarecimento de dúvidas, estando presentes os Vereadores Ari Budelon e Irio Stein, somando que no início do ano terá audiência pública para análise do plano diretor, que é bastante extenso, agradecendo aos que se fizeram presentes, pedindo desculpas àqueles que não conseguiu contato para avisar a vinda do Sr. Grandó. Logo a Vereadora Lélia Sander se desculpou por não poder participar, pois teve excursão com sua escola, mas é seu interesse saber e irá procurar se informar. A vereadora Maria de Medeiros frisou que o Vereador lhe ligou, mas explicou que tinha que levar colega para consultar, não podendo participar, sendo difícil votar porque não tem conhecimento. O Vereador Irio Stein reprisou não ser contra levar os Vereadores para a Prefeitura, mas seria mais simples fazer o projeto e trazer mapa para mostrar aos vereadores, citando o exemplo da Vereadora Maria, como ela poderá votar este projeto, ainda que mora lá no Mato Bier, não votando coisa que não enxerga e não sabe, concluindo que foi até a Prefeitura ver e do seu ponto de vista não aprova o que não vê. O Presidente Sergio Teifke frisou que o projeto está na casa desde 23 de novembro, pedindo desculpa aos Vereadores e comissões, mas ninguém saiu atrás de nada para se informar, dizendo que com o novo regimento interno as comissões terão que se reunir e estudar os projetos, frisando que o Executivo não é dono da verdade, devendo os vereadores indagarem mais, cobrar mais, pois com certeza as leis não são do Executivo, também partem da Câmara e são tratadas nela. Em votação, o projeto foi

aprovado por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 1.034, de 23 de novembro de 2007, que define a zona urbana da cidade de Sertão Santana – RS. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 1.036, de 28 de novembro de 2007, que autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no valor de R\$ 6.500,00. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 1.037, de 28 de novembro de 2007, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2008. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.038, de 3 de dezembro de 2007, que acrescenta artigos a Lei nº 763, de 8 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, adequando a Legislação Municipal a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Simples Nacional e dá outras providências. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou de acordo com o Regimento Interno, a Indicação dos Vereadores que comporão a Comissão Representativa para atuar no período de recesso. Foram indicados os seguintes Vereadores: o vereador Delmar Guscke, o Vereador Darci Renato Ladwig, o Vereador Roberson Jean Cardoso e o Vereador Ari Budelon Barbosa.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra para passar convite de festival de Ternos de Reis em Mariana Pimentel, no sábado dia quinze, sendo pedida confirmação até sexta-feira para fazerem os troféus, dizendo ter um padrinho que é o Pedrinho Gimenez, frisando que o ano transcorreu bem, sendo prazer ter padrinho na sua localidade, perto da Câmara que sempre se faz presente. O Vereador concluiu dizendo que foi um ano bom, desejando bom recesso e final de ano aos colegas e servidores. Em seguida a Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros fez uso da palavra para convidar todos para assembléia do Sindicato Rural, que será na manhã do sábado, dia quinze, sendo importante a participação para ter conhecimento de como é, como funciona, podendo amanhã ou depois ser sócio. A vereadora agradeceu pela união e os trabalhos realizados em dois mil e sete, frisando que há divergência, mas na hora do trabalho todos sentam e fazem pelo povo de Sertão Santana, desejando feliz natal e ano novo para todas

as famílias. A Vereadora Maria de Medeiros avisou ainda que no dia doze de dezembro terá encontro da APAE, no qual não poderá se fazer presente. Em seqüência o Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra para falar que seu trabalho muitas vezes reflete fora da Câmara. O Vereador frisou ter sido procurado em data anterior pelo Presidente do Clube Esperança o qual pediu que os vereadores entrassem com pressão para melhorar a qualidade da energia elétrica distribuída para a rua, que é bastante precária, dizendo que para fazer baile de final de ano é necessário ligar o gerador porque a luz não comporta, dizendo que passando pela rua esta estava escura, concluindo que certo dia teve trinta lâmpadas que não acenderam. O Vereador somou que passou outra noite e dezesseis lâmpadas não acenderam. O Vereador disse não saber o que fazer, pois em noite de baile quase nenhuma lâmpada acende e a moradora Maria já entrou com pedido na CEEE, tendo ido também com o Executivo na CEEE e não resolve. O Vereador Irio Stein salientou não saber de que forma fazer, pois o Município paga alto valor de iluminação pública e os munícipes cobram dos vereadores esta distribuição, que por sua vez cobram da CEEE, porém esta não está nem aí para Sertão Santana. O Vereador concluiu que na sua casa a família é bem controlada, pois quando um toma banho outro não assiste televisão, pois não é possível, acontecendo este tipo de coisa só em Sertão Santana, reprisando que não se pode ficar de braços cruzados. Logo o Vereador desejou bom natal e novo ano a todos e, que se alguma vez errou com algum colega pede desculpas. Em seqüência o Presidente Sergio Teifke passou a presidência à vice Maria de Medeiros e fez uso da palavra para se solidarizar às palavras do Vereador Irio Stein, dizendo que já saiu atrás, pois colocou ar condicionado no prédio da Câmara e segundo informações a empreiteira até já retirou o material da CEEE, mas não sabe qual o prazo ela tem para fazer, já estando um pouco melhor a situação. Logo o Vereador falou que no dia trinta e um está se despedindo da presidência da Câmara, agradecendo à população e aos colegas que deram todo apoio na presidência da Câmara, se desculpendo se não soube conduzir o caminho, mas de sua parte fez o melhor possível, fazendo agradecimento especial aos vereadores, às comissões que passaram dias trabalhando para que fizessem a revisão da lei orgânica e regimento interno que foi aprovado nesta data, se orgulhando muito, tendo consciência que sozinho não faria nada, agradecendo muito à Solene, a Clivia, à Luciane e à Suzy, sendo pessoas que estavam sempre junto, tendo chegado e tirado hora extra, trabalhando por banco de horas e nunca acharam ruim, pensando se não cobrou demais, pedindo

desculpas e dizendo que o trabalho será reconhecido durante anos, que a Lei Orgânica e Regimento Interno são trabalhos que vão valer por muito tempo, agradecendo a todos por terem sido colegas de trabalho que sempre estiveram ao lado, frisando que discussões fazem parte do ser humano, desejando tudo de bom para todos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, informando que conforme novo Regimento Interno a Câmara Municipal entra em recesso no dia quinze de Dezembro, retornando em dois de fevereiro de dois mil e oito.